



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 720

Ofício nº 744/2025/GAPRE

Uruguaiana, 06 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ào cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 122/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1385/2025/DLEG** de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 122/2025/EXPEDIENTE-SEINFRA.

DE: SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **DATA:** 24/09/2025

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta Legislativa

Senhor Secretário:

Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

CI nº.	Ofício DLEG / Indicação	Resposta
1385/25	1385/2025	A solicitação foi protocolado junto a SEINFRA, sendo que na data do dia 10/09/2025, FOI ATENDIDO.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


PAULO YOUTHERES
SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1385 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Substituição da iluminação pública.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.118, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine, aos setores competentes, a substituição da iluminação pública na Rua Padre Anchieta, entre as ruas Flores da Cunha e Andradas, nº 3444, no único poste da travessa.
2. A falta de iluminação compromete a segurança dos moradores e pedestres, além de favorecer a criminalidade e aumentar o risco de acidentes. A iluminação pública é serviço essencial que deve ser mantido de forma contínua, garantindo bem-estar, visibilidade e segurança à população. A pronta intervenção no local se faz necessária para atender à comunidade e restabelecer condições adequadas de uso da via.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES
Presidente